

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [737ª](#), [738ª](#) e [739ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [32XX/23](#) - Referenda as Deliberações [3200](#), [3201](#), [3204](#), [3206](#) e [3207](#) de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais Ad Referendum;
- 1.2 Proposta de Deliberação [32XX/23](#) - Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2024 do Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.3 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuído na 739ª RP

CE 02E /22

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

Distribuído na 739ª RP

CE 110E /21

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

Distribuído na 739ª RP

CE 64E /21

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuído na 739ª RP

CE 08E /22

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuído na 739ª RP

CE 23E /22

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

Distribuído na 739ª RP

CE 92E /21

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuído na 739ª RP

CE 100E /21

1.4 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

F 532 /23 FARMÁCIA RENASCER DE QUINTINO LTDA-ME – Redistribuição

F 895 /23 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F 491 /23 FARMÁCIA MONTEZANO LTDA-ME – Redistribuição

F 519 /23 M.C. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA -
Redistribuição

F 938 /23 BIODOSSES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F 618 /23 FARMÁCIA TRIESTE LTDA – Redistribuição

F 879 /23 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

F 950 /23 RAIÁ DROGASIL S/A

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F 539 /23 DROGARIA E PERFUMARIA J J N SAÚDE EIRELI – Redistribuição

F 933 /23 DROGARIA LOUZANO E LOUZANO LTDA EPP

Relator (a): Maria Eline Matheus

F 562 /23 DROGARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA – Redistribuição

F 744 /23 FARMÁCIA MARVIL LTDA

F 822 /23 HAPY DIAS DORGARIA NACIONAL LTDA

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

F 745 /23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA – Redistribuição

F 909 /23 SEGREDO DOS AROMAS PERFUMARIA LTDA

F 910 /23 JULIANO REIS FARMÁCIA

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

F 624 /23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA-EPP - Redistribuição

F 639 /23 FARMÁCIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA - Redistribuição

F 924 /23 OFS RJ LTDA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

F 505 /23 DROGARIA BARRA BONITA LTDA-ME – Redistribuição
F 866 /23 AMDS DROGARIA PARQUE CALABOUÇO LTDA
F 945 /23 RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 502 /23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO – Redistribuição
F 857 /23 CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
F 862 /23 RAIA DROGASIL S/A

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F 681 /23 FEDERAL DESCONTOS DISTRIBUIDOR DE PROD. FARMA LTDA
F 885 /23 DROGARIA MALTA DA ILHA DO GOVERNADOR LTDA
F 930 /23 RAIA DROGASIL S/A

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria:

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3200/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de setembro de dois mil e vinte e três, Resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0050/21 – Daniele Cruz Ramos
02	2955/21 – Monica Cristina da Silva
03	0234/22 – Moises Fernandes Amaral
04	0554/22 – Camila da Silva Rodrigues
05	0626/22 – Cristiane de Souza Correa
06	0627/22 – Lidiane Cardoso Torres
07	1835/22 – Manoella Dos Santos Silva Alecrim
08	2148/22 – Vitoria Garcia Gomes
09	2263/22 – Rafaelly Barbosa Pacheco
10	2303/22 – Ana Carolina Pereira Leao
11	2342/22 – Wellington Vitor Lima dos Santos
12	2559/22 – Wallace Rafael Barbosa França
13	2755/22 – Willian Rocha Ribeiro
14	2765/22 – Bruna Faccin Costa Lima
15	3021/22 – Vanessa Gomes Soares
16	4106/22 – Cilene Batista Cardoso

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

17	0840/23 – Felipe Carvalho Rodrigues da Silva
18	1897/23 – Nathalia Luz Dias
19	2162/23 – Daniele Santos Mangabeira
20	2453/23 – Francisco Alexandrino Junior
21	2454/23 – Gabrielli de Lima Macedo
22	2958/23 – Caroline Alves da Silva Marins de Mattos
23	3042/23 – Rafael Ribeiro Cabral
24	3051/23 – Ana Caroline Gomes da Silva Rodrigues
25	3078/23 – Karen Silva Bezerra

Total: 25 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2468/23 – Peterson de Paula Monteiro
02	2785/23 – Mariana da Conceição Gevegry Gregorio
03	2789/23 – Aline Rose de Oliveira
04	2836/23 – Paula Belicio da Silva
05	2858/23 – Yuri dos Santos da Silva
06	2878/23 – Andressa Alves dos Santos
07	2879/23 – Taysa Souza de Moraes Vieira
08	2910/23 – Laura Vasconcelos Gama
09	2989/23 – Yasmin Correa Placido dos Santos Nascimento
10	3020/23 – Thalita Rodrigues de Souza
11	3024/23 – Geovana de Almeida Maximo
12	3026/23 – Carine Alves Jourdan
13	3028/23 – Rayane Pereira da Silva
14	3029/23 – Savio Almeida do Espirito Santo Costa
15	3031/23 – Lais Farias de Carvalho
16	3032/23 – Yasmim Santana Barros
17	3033/23 – Natalia Silas Alves
18	3037/23 – Marcia Vieira Nunes
19	3039/23 – Matheus dos Santos Carvalho
20	3044/23 – Thayrine da Silva Cezar
21	3046/23 – Efrain Rodrigues de Souza
22	3048/23 – Caroline da Silva Araujo
23	3053/23 – Luany Critine Teixeira Faria
24	3061/23 – Paola Cristina Lima da Silva
25	3065/23 – Daniele Moura de Araujo

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

26	3069/23 – Emilli de Souza Mariano
27	3070/23 – Ketlin de Oliveira Santana
28	3073/23 – Haiada de Souza Batista
29	3074/23 – Tivian Daniele Macedo Correa
30	3075/23 – Maria Gabriela Brandao da Silva
31	3077/23 – Joane Cristina Guimaraes Pereira
32	3080/23 – Matheus de Jesus Werly
33	3095/23 – Samara Pires Leite

Total: 33 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	2945/19 – Nathalia Freitas da Silva
----	-------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional por transferência:

01	0932/10 – Luciana de Oliveira Menezes
02	0905/18 – Arthur Avelino Lopes Maciel

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1153/22 – Marcela Chaves da Conceição
02	2647/23 – Tayna Ferreira Cerqueira
03	2920/23 – Clarice Gentil Ribeiro
04	2990/23 – Adriana Costa Soares
05	2998/23 – Joao Octavio Vignoli Couto
06	3022/23 – Gabriele Silverio Alves

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

07	3036/23 – Roxanne Martins da Costa
08	3050/23 – Bruna Oliveira Cardozo
09	3058/23 – Juliane Borges de Souza
10	3062/23 – Simone Aparecida dos Santos Moreira
11	3063/23 – Thiago de Campo Santos
12	3066/23 – Melyssa Moreira Garcia de Oliveira
13	3068/23 – Bruno do Couto Mariano
14	3076/23 – Jean Fernandes da Silva
15	3089/23 – Marcio Paiva Cascardo

Total: 15 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2380/21 – Rayana Conceição Lopes do Nascimento
02	2108/23 – Jacqueline Mercia de Alcantara
03	2982/23 – Cristiane dos Santos Teixeira Fernandes
04	2994/23 – Ludmilla Mello Marques Montenegro
05	3064/23 – Matheus de Oliveira Lima

Total: 05 profissionais.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3201/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em oito de setembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0323/83 – Thereza Christina Perez Pimenta
02	0124/12 – Mariana dos Santos Bello
03	2421/13 – Rogerio Guastini Duarte Grilo Junior
04	0522/16 – Joyce Mattos de Oliveira
05	2996/19 – Thayane Carraro de Barros
06	1686/22 – Sara Reis Leão

Total: 06 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0831/10 – Tatiana Gonçalves Figueiredo (Transferida para o CRF-SP)
02	1838/11 – Barbara Gomes Lima (Transferida para o CRF-SP)
03	1462/19 – Michel Candido Batista (Transferida para o CRF-RS)
04	2489/19 – Arthur Danke da Fonseca (Transferida para o CRF-DF)

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- 05 0540/21 – Joana Darc Domingues da Silva (Transferida para o CRF-SP)
- 06 2516/22 – Livio da Costa Paranhos (Transferida para o CRF-MG)

Total: 06 profissionais.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3204/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de setembro de dois mil e vinte e três, Resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 2096/23 – Bruno Emidio Coutinho

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3206/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de setembro de dois mil e vinte e três, Resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, periculação de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; Resolve.

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0381/16 – Thais Souza Badaro
02	0651/18 – Matheus Araujo da Costa
03	3117/21 – Ana Drieli Aguiar
04	0591/22 – Mariana Cristine Martins Santos
05	0625/22 – Rodolfo Joaquim Nogueira Gomes
06	0650/22 – Victor Carlos dos Santos Souza
07	3426/21 – Claudia Florentina da Silva Franco

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

- 08 1002/22 – Tayana Barbosa Figueiredo
- 09 1604/22 – Rayane Santos Pereira
- 10 1718/22 – Leonardo Arantes da Silva
- 11 1797/22 – Caroline Chaves Francisco
- 12 1837/22 – Amanda da Conceição Sousa da Silva
- 13 1893/22 – Tatiane Alves Silva da Costa
- 14 2123/22 – Raphael dos Santos Lessa de Vasconcellos
- 15 2124/22 – Pablo Tenorio Alonso Ramalho
- 16 2134/22 – Thatiane da Silva Gomes do Nascimento
- 17 2186/22 – Neudimar Soares Garcia
- 18 2355/22 – Adila Silva Vaz Almeida
- 19 2518/22 – Israel Oliveira da Silva
- 20 2579/22 – Fernanda Alves Ribeiro
- 21 2639/22 – Isabela Macedo do Desterro
- 22 2664/22 – Yasmim Maria Cruz Machado Biset
- 23 3018/22 – Dayana Cristina dos Santos Camilo de Oliveira
- 24 3024/22 – Simone Portugal Silva
- 25 3026/22 – Juliana Santos Barbosa
- 26 3030/22 – Leander de Macedo Silva
- 27 3032/22 – Flavio Correia de Lima
- 28 3041/22 – Andrea Menezes de Paulo
- 29 3046/22 – Carla Catarine Freire de Sousa
- 30 3049/22 – Jaqueline Alves Ribeiro Rocha
- 31 3052/22 – Ronald Rosa Garcia
- 32 3053/22 – Stephany Mendes Liporaci
- 33 3055/22 – Sandra Aparecida Oliveira Capobiango
- 34 3080/22 – Lucas Pereira dos Santos
- 35 3159/22 – Michelle da Silva Mesquita
- 36 3215/22 – Yan Borla Pires Lima Batista
- 37 3216/22 – Rafael Santos de Oliveira
- 38 3193/22 – Jessica Aparecida Moraes dos Santos
- 39 0140/23 – Ana Carolina do Nascimento Libano
- 40 2385/23 – Grazielle da Conceição da Silva
- 41 2451/23 – Daniela Canela Tardim
- 42 2852/23 – Karen Piran Storck
- 43 3105/23 – Charlene Cizacowski Panichek
- 44 3121/23 – Felipe Dumont de Souza Oliveira

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

45	3057/23 – Laisa da Rosa Souza Oliveira
46	3071/23 – Bruno Finizola Fernandez
47	3085/23 – Karla Silva Cota da Rocha
48	3094/23 – Natalia Amanda Silva
49	3110/23 – Marcelle Panice Costa
50	3113/23 – Sawanny Souza Soares
51	3140/23 – Mayara Cirtina Marinho Graça Rocha
52	3187/23 – Jessica Graça de Macedo Carvalho

Total: 52 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01	2256/23 – Giselle Maria Liberal Barros Ferreira
02	2776/23 – Vanessa Fernandes Silva
03	2954/23 – Joao Vitor Amorim de Souza Utrini
04	3011/23 – Vanessa Vieira Rodrigues Porto
05	3014/23 – Marina de Oliveira Fajardo
06	3023/23 – Ana Carolina Ramos Pereira
07	3055/23 – Nathalia Pinheiro dos Santos
08	3087/23 – Marcelo Silva Sportitsch
09	3088/23 – Thaianie de Lima Alexandre
10	3097/23 – Maisa de Brito da Silva
11	3098/23 – Evelyn Ismael Abreu
12	3102/23 – Tomaz Edison da Fonseca Monteiro de Barros
13	3103/23 – Antonio Gabriel de Souza Silva
14	3104/23 – Joana Caetano Chermout Nogueira
15	3106/23 – Camila Dantos da Silva
16	3108/23 – Bruna Sardinha Leonardo CAmpos
17	3109/23 – Brennda de Figueiredo da Silva
18	3111/23 – Jessica de Sá Azevedo
19	3120/23 – Daniele Eleuterio

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

20	3122/23 – Ygor Alexandre dos Santos Fonseca
21	3137/23 – Thiago da Cunha Rodrigues
22	3141/23 – Michele Diniz Dias
23	3147/23 – Pedro Vinicius Consolini Leite Gomes
24	3151/23 – Isabel Cristina Theodoro da Silva
25	3153/23 – Leticia de Andrade Souto
26	3155/23 – Cassiane Gonçalves Cort Campos Oliveira
27	3160/23 – Larissa de Souza Vitorino Poblete
28	3175/23 – Diego Gonçalves Silva

Total: 28 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no
Estado do Rio de Janeiro:

01	0475/12 – Agueda Almeida Cabral de Souza
02	0866/22 – Carmen Ferreira Galosa

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por
Transferência:

01	1706/13 – Juliana Rodrigues Pereira Gonçalves
----	---

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 3167/23 – Elaine Nascimento da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 0947/22 – Tatiane Isa Vizeu Figueiredo de Andrade
02 2102/23 – Marcilene Bernardo Clemente Ferreira
03 2942/23 – Carla Dias Nunes de Souza
04 3030/23 – Ramon Matos de Souza Rosa
05 3082/23 – Ana Lara Boy da Silva
06 3083/23 – Camila Soares Felix Santos
07 3084/23 – Giovanna Oliveira da Silva
08 3086/23 – Millena Batista de Paula
09 3101/23 – Luzinara Hailla Sampaio Lomba Rana
10 3115/23 – Elma de Sá Soares
11 3124/23 – Amanda Silva da Silveira Costa
12 3125/23 – Claudia Barbosa de Freitas
13 3126/23 – Luciana Silva de Oliveira
14 3130/23 – Lorrane Pinheirl de Oliveira
15 3131/23 – Ana Claudia Brasil Rodrigues
16 3134/23 – Alice da Silva Santos
17 3143/23 – Paloma Cristina Saldanha Gonçalves
18 3145/23 – Karen dos Santos Ferreira
19 3161/23 – Kassia Gripp Tardin
20 3169/23 – Melanny Bernardino de Lima Carvalho
21 3179/23 – Washington Souza de Melo
22 3188/23 – Gabryel Leonardo Marques Damasceno dos Santos

Total: 22 profissionais.

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 3099/23 – Bruno Serra Duarte |
| 02 | 3114/23 – Debora de Almeida Silva |

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 3207/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de setembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de

Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0459/07 – Marissol Carvalho Costa Mattos Miranda (Transferida para o CRF-MG). |
| 02 | 2370/12 – Cintia Pereira Carboni (Transferida para o CRF-MG). |
| 03 | 2054/13 – Carolina mesquita de Carvalho (Transferida para o CRF-SC). |
| 04 | 0488/15 – Elios Jayme Monteiro Salgues (Transferida para o CRF-DF). |
| 05 | 2497/18 – Jheniffer Nunes Silva Peixoto (Transferida para o CRF-ES). |
| 06 | 1532/22 – Yuri Andrew Gloria Soares (Transferida para o CRF-PR). |

Total: 06 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia
Clínica: Em virtude de não mais pretenderem exercer a
profissão:**

- 01 0856/17 – Tamiris Machado de Lima Gomes
- 02 0983/20 – Nadilaine dos Santos Estevam
- 03 1674/21 – Fernanda Pereira Costa

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia
Clínica: Em virtude de Transferência:**

- 01 0963/20 – Barbara Crisostomo Navarro (Transferida para o CRF-MG).

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de
Carvalho Presidente**

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 32XX/2023

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3200/23 de 08 de setembro de 2023; nº 3201/23 de de 08 de setembro de 2023, nº 3204/23 de 12 de setembro de 2023, nº 3206/23 de 15 de setembro de 2023 e nº 3207/23 de 15 de setembro de 2023.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em 04 de outubro de dois mil e vinte e três, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3200/23 de 08 de setembro de 2023,
- Deliberação nº 3201/23 de 08 de setembro de 2023,
- Deliberação nº 3204/23 de 12 de setembro de 2023,
- Deliberação nº 3206/23 de 15 de setembro de 2023 e
- Deliberação nº 3207/23 de 15 de setembro de 2023,

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

740ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 04 de outubro de 2023

Local: Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ / Google Meet.

Horário: 13:00 horas

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 32XX/2023

Ementa: Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2024 do Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária em 04 de outubro de 2023, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Programa do exercício de 2024.

 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			EXERCÍCIO		
			2024		
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA POR NATUREZA ECONÔMICA			DATA DA EMISSÃO		
			30/09/2023		
RECEITAS			DESPESAS		
CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
RECEITAS CORRENTES		38.114.161,84	DESPESA CORRENTE		37.630.463,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		38.114.161,84	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		37.630.463,10
RECEITA DE CAPITAL		4.500.000,00	DESPESA DE CAPITAL		4.983.698,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.500.000,00	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.983.698,74
TOTAL		42.614.161,84	TOTAL		42.614.161,84

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.

Camilo Antonio Alves Carvalho
Presidente



1 Ata da 737ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
2 Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e três.

3
4 Às 13h22min (treze horas e vinte e dois minutos) do dia seis de setembro de dois mil e
5 vinte e três, na Rua Afonso Pena, nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, e, por meio da
6 plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos
7 Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar
8 Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da
9 Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro,
10 Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria
11 Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; da Conselheira Federal Maely Peçanha Favero
12 Retto, do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos colaboradores, Igor
13 Solter Gadaleta, Danielle Garrão Augusto, João Marcos Leitão Araújo, Marcos de Castro
14 Martins e Morena Alves de Farias Wyler ; cujas confirmações de presença se dão por
15 livro de presença e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
16 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF e , reuniu-se o
17 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 737ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente
18 comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros.
19 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata
20 da 735ª Reunião Plenária Ordinária: aprovada por unanimidade pelo Plenário; leitura da
21 ata da 736ª Reunião Plenária Extraordinária: aprovada por unanimidade pelo Plenário. O
22 Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3198/23 - Referenda as
23 Deliberações nº 3182, 3183 e 3187 de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos
24 de firmas Ad Referendum: aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2: Processos para
25 parecer do relator designado: Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados
26 na ordem a seguir. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: Distribuídos na 735ª RP: F 609/23
27 FARMÁCIA URUGUAI PRIME LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
28 unanimidade pelo Plenário; F 625/23 DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA
29 LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 670/23
30 DROGARIA DJ DE BANGU LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
31 pelo Plenário; F 575/23 FARMÁCIA DOS IRMÃOS MUNIZ LTDA: indeferimento da
32 defesa, aprovado pelo Plenário; F 642/23 FARMÁCIA LARRUBIA LTDA: indeferimento
33 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Adriano Tancredo de
34 Castro: Distribuídos na 735ª RP: F 313/23 F. GONÇALVES FARMÁCIA LTDA-ME:
35 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 463/23 DROGARIA
36 OLIVEIRA DE GOITACAZES LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
37 pelo Plenário; F 529/23 RANGEL E SOUZA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA:
38 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Alexandra
39 Gomes Mendonça: Distribuídos na 735ª RP: F 647/23 DROGARIAS LAPI LTDA ME:
40 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 697/23 DROGARIA
41 POTENCIAL FARMA DO PIAL LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
42 unanimidade pelo Plenário; F 562/23 DROGARIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
43 LTDA: processo não julgado, tendo em vista suspeição declarada pela conselheira,
44 conforme art. 16, parágrafo único, da Deliberação 2334/2020. O referido processo será
45 redistribuído; F 623/23 SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA: indeferimento da defesa,



46 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 455/23 DROGARIA MAGALHÃES DO VALE
47 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a):
48 Marcelo da Silva Pereira: Distribuídos na 735ª RP: F 650/23 DROGA FLASH EIRELI ME:
49 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 515/23 A.G.2L.
50 COM DE DROG E PERF EIRELI-LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
51 unanimidade pelo Plenário; F 517/23 GUARUS FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
52 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a):
53 Maria Eline Matheus: Distribuídos na 735ª RP: F 721/23 DROGARIA MAIS QUE
54 POPULAR LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F
55 572/23 DROGARIA MINI PREÇO LTDA: processo baixado em diligência; F 568/23
56 ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO POBRES ITAPERUNA: indeferimento da defesa,
57 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 687/23 DROGARIA CENTRAL DE ITABORAÍ
58 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 516/23 J C
59 & L COMÉRCIO DE DROGARIA E PERF. LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado
60 por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Sylvania Maria Carlos França: Distribuídos na
61 735ª RP: F 690/23 M ALVARES COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA:
62 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 542/23 DROGARIA
63 POPULAR DE NATIVIDADE LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por
64 unanimidade pelo Plenário; F 567/23 DROGARIA TRADICIONAL SANTÍSSIMO LTDA:
65 processo baixado em diligência F 667/23 FARMÁCIA NX2 FARMA LTDA: indeferimento
66 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 689/23 DROGARIA E
67 PERFUMARIA LOKAL DE CAMPO GRANDE LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
68 por unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Distribuídos na 735ª
69 RP: F 956/22 FREITAS & GOULART LTDA-ME: deferimento da defesa, aprovado por
70 unanimidade; F 619/23 JPS FARM LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por
71 unanimidade; F 651/23 R R DO VALE DROGARIA LTDA-ME: indeferimento da defesa,
72 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 676/23 RAIA DROGASIL SA: indeferimento
73 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 678/23 FUNDAÇÃO
74 EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE: indeferimento da defesa, aprovado por
75 unanimidade pelo Plenário Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: Distribuídos na 735ª
76 RP: F 851/22 INSTITUTO GNOSIS: processo baixado em diligência; F 563/23
77 DROGARIA OUTRA FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por maioria,
78 com abstenção do Conselheiro Marcelo; F 534/23 DROGARIA SANTO AGOSTINHO
79 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro
80 Marcelo; F 446/23 FARMÁCIA SÃO MOYSES LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
81 por maioria, com abstenção do Conselheiro Marcelo; F 537/23 FARMÁCIA ASTORIA DE
82 COPACABANA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por maioria, com abstenção
83 do Conselheiro Marcelo; Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 735ª RP:
84 F 612/23 DROGARIA NOVA ROSSINI LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
85 unanimidade pelo Plenário; F 621/23 DROGARIA EBENEZER DO CACHAMBI LTDA:
86 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 541/23 DROGARIA
87 WOLD FARMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
88 F 569/23 CAIXA POBRES NAT MANT HOSPITAL NATIVIDADE: indeferimento da
89 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 551/23 DROG ATRAÇÃO DE BENTO
90 RIBEIRO LTDA-EPP: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;



91 Não houve julgamento dos processos a seguir: Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues
92 Barros: Distribuídos na 735ª RP: F 519/23 M.C. PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
93 MEDICAMENTOS LTDA; F 639/23 FARMÁCIA CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA; F
94 624/23 DROGARIA PORTUGUESA LTDA-EPP; F 502/23 FARMÁCIA SÃO CLÁUDIO
95 LTDA; F 618/23 FARMÁCIA TRIESTE LTDA; Distribuição Extraordinária: F 539/23
96 DROGARIA E PERFUMARIA JJ N SAÚDE EIRELI; F 745/23 DROGARIA SANTO
97 AGOSTINHO LTDA; Distribuídos na 730ª RP: F 505/23 DROGARIA BARRA BONITA
98 LTDA-ME; Distribuídos na 731ª RP: F 532/23 FARMÁCIA RENASCER DE QUINTINO
99 LTDA-ME; F 491/23 FARMÁCIA MONTEZANO LTDA-ME; 1.3 Processos Distribuídos:
100 Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 737ª RP: F 579/23 HAPYDIAS
101 DROGARIA NACIONAL LTDA; Distribuição Extraordinária: F 823 /23 FARMÁCIA
102 ISAFARMA DE FRIBURGOLTDA-ME. Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:
103 Distribuídos na 737ª RP: F 633/23 IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE;
104 Distribuição Extraordinária: F 841 /23 DROGARIA PONTES DE BANGU LTDA; F 850 /23
105 PLÁSTICA BARRA LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Relator (a): Lucas Ramos
106 Ribeiro: Distribuídos na 737ª RP: F 832/23 V B LIMA DROGARIA E PERFUMARIA;
107 Distribuição Extraordinária: F 837 /23 DROGARIA CASAL DA TAQUARA LTDA; F 848
108 /23 DROGARIA NOGUEIRA DE SA LTDA. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:
109 Distribuídos na 737ª RP: F 766/23 DROGARIA ÚNICA FARMA LTDA; Distribuição
110 Extraordinária: F 683 /23 DROGARIA VARIANTE LTDA ME. Relator (a): Maria Eline
111 Matheus: Distribuídos na 737ª RP: F 577/23 ARTE PHARMA COM. DE PROD. FARM
112 LTDA; Distribuição Extraordinária: F 799 /23 C.B. DISTRIBUIDORA DE PROD.
113 FARMACÊUTICOS S.A.; F 630 /23 DROGARIA E PERFUMARIA WERNECK LTDA.
114 Relator (a): Silvania Maria Carlos França: Distribuídos na 737ª RP: F 846/23 DROGARIA
115 IRMÃOS PARA SEMPRE LTDA; Distribuição Extraordinária: F 826 /23 DROGARIA
116 TOSTES LTDA; F 783 /23 RAMOS NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.
117 Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Distribuídos na 737ª RP: F 755/23 T F NOGUEIRA
118 DROGARIA E PERFUMARIA ME; Distribuição Extraordinária: F 898 /23 FARMÁCIA
119 SHALLON DA ILHA LTDA; F 833 /23 DROGARIA INDEPENDÊNCIA DE COPACABANA
120 LTDA. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: Distribuídos na 737ª RP: F 484/23 UPNI-
121 URGÊNCIA PEDIAT N IGUAÇU LTDA; Distribuição Extraordinária: F 896 /23 FARMÁCIA
122 RIBEIRA LTDA; F 782 /23 ODONTO HAUS LTDA EPP. Relator (a): Thiago Lopes das
123 Dores: Distribuídos na 737ª RP: F 581/23 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA;
124 Distribuição Extraordinária: F 882 /23 DROGARIA ESTELA DA FAZENDA LTDA; F 830
125 /23 NEW FARMA COM. DE MEDIC E PERF. LTDA ME. Relator (a): Wesley de Marce
126 Rodrigues Barros: Distribuídos na 737ª RP: F 728/23 CASA DE SAÚDE MATERNIDADE
127 SANTA MÔNICA LTDA; Distribuição Extraordinária: F 864 /23 AMDS DROGARIA DO
128 QUITETE LTDA; F 820 /23 DROGARIA UNIÃO DE INOÃ LTDA ME. 2 Palavra Livre: A
129 Conselheira Silvania informa que uma farmacêutica solicita informações sobre uma multa
130 recebida pela farmácia durante sua ausência e pede orientação ao jurídico. A
131 procuradora Danielle diz que a farmacêutica pode pedir vista ao processo, pois é parte
132 interessada e o processo atende a transparência. A procuradora pede que a farmacêutica
133 faça esse pedido de vista no CRF-RJ. A Conselheira Silvania diz que possui pendências
134 junto à secretaria executiva e pede desculpas. Ela diz que por problema de saúde familiar
135 se esqueceu de enviar os relatos da última plenária. Ela informa que fará o mais breve



136 possível. O Presidente estima melhoras e diz que se precisar de ajuda pode contar com
137 ele. Ela agradece. A Conselheira Tânia diz que problemas acontecem e diz que a
138 Conselheira Silvânia pode contar com sua ajuda. A Conselheira Tânia solicita o
139 encaminhamento de uma farmacêutica para a Ética e informa que esse pedido consta no
140 relato do processo F- 534/23. Ela lembra aos empresários que eles podem utilizar a DAP
141 (Declaração de Atividades Profissionais) para justificar faltas eventuais e evitar as multas.
142 Ela cita a cooperativa farmacêutica no Rio de Janeiro que está legalmente inscrita. A
143 Vice-Presidente pergunta a Procuradora Danielle se a cooperativa pode ser utilizada
144 dentro do CRF-RJ. A Procuradora responde que tem um parecer do CFF sobre esse
145 assunto. A Conselheira Tânia diz que foi convidada para participar de uma cooperativa,
146 mas não aceitou por conflito de interesse. Ela comenta que como Conselheira e
147 Presidente à época tinha acesso a documentos e por isso não achou ético participar da
148 cooperativa. A Procuradora informa que vai juntar o parecer do CFF para conhecimento
149 dos Conselheiros. A Conselheira Tânia agradece e diz que se tivesse uma cooperativa
150 que pudesse contribuir de forma ética e correta com empresas, seria uma fonte de renda
151 para os farmacêuticos que não querem trabalhar todos os dias. O Tesoureiro questiona
152 sobre a forma de funcionamento das cooperativas e a Procuradora diz que o CFF entende
153 que a responsabilidade técnica é personalíssima e informa que já viu posicionamento
154 contrário no judiciário. O Tesoureiro solicita que a Procuradora elabore um parecer sobre
155 o assunto. O Superintendente informa que o CFF só permite contrato de prestação de
156 serviços e não permite outra forma. A Conselheira Tânia diz que a cooperativa só
157 encaminha o farmacêutico e o farmacêutico faz o contrato com a empresa. Segundo ela,
158 a cooperativa seleciona os profissionais. Ela informa que uma advogada que é sua aluna
159 questionou o fato de um farmacêutico de férias poder trabalhar em outra empresa. A
160 aluna pergunta sobre o fato de acontecer algum problema com esse farmacêutico. A
161 Conselheira diz que o farmacêutico responde onde ele está alocado. A Procuradora
162 ratifica a informação. A Conselheira Tânia solicita ao Presidente que corrija o número da
163 Resolução de Ética e diz que seus alunos utilizam todos os documentos que estão no
164 site do CRF-RJ. O Presidente pede ao Superintendente que solicite a atualização. O
165 Superintendente esclarece que em alguns Estados as cooperativas não fazem só seleção
166 e sim convênios com as farmácias e drogarias. O Secretário-Geral diz que as
167 cooperativas se assemelham às agências de emprego e diz que elas facilitariam o
168 direcionamento do profissional ao mercado de trabalho. O Conselheiro Lucas agradece
169 à diretoria, aos Conselheiros e ao CRF-RJ e informa que foi aprovado na 1ª Reunião
170 Ordinária da Câmara Municipal de Nova Friburgo o projeto de lei de institui o dia do
171 farmacêutico. Ele diz que foi instituído também a semana para que possam fazer eventos
172 com a colaboração do CRF-RJ. Ele informa que o projeto passará por uma segunda
173 votação. O Presidente parabeniza o Conselheiro Lucas pelo trabalho e pede para que ele
174 avise a data da segunda votação. A Conselheira Silvânia informa que se inscreveu no
175 Congresso Riopharma e diz que por motivos pessoais poderá não comparecer ao
176 evento.3 Informações da Diretoria: A Vice-Presidente informa que todos os ingressos do
177 Congresso Riopharma foram vendidos em tempo recorde e diz que não tem mais vagas.
178 Ela comenta sobre o processo de licitação para conseguir realizar o congresso. Ela diz
179 que estão aguardando o pagamento de alguns boletos e caso isso não aconteça, essas
180 vagas serão disponibilizadas. A Vice- Presidente diz que o CRF-RJ não pode ultrapassar



181 a capacidade disponibilizada pelo hotel. Ela diz que independente de gestão, espera que
182 o próximo congresso seja realizado num local maior e pede desculpas pelo local do
183 congresso não ser maior. Ela diz que o congresso vai contar com palestras
184 enriquecedoras e convida a todos que se inscreveram para participar. A Vice-Presidente
185 conta com a participação de todos os Conselheiros. A Conselheira Tânia pergunta sobre
186 apresentação de trabalho para quem não conseguiu se inscrever. A Vice-Presidente
187 informa que para apresentação de trabalho vai conseguir vaga e pede para que envie o
188 trabalho. Ela enfatiza que os prêmios para apresentação dos trabalhos são bons. A
189 Conselheira Tânia pergunta se vão ampliar a data para o envio dos trabalhos. A Vice-
190 Presidente diz que vai confirmar a informação, mas acha que o prazo será ampliado até
191 o dia 15/09. O Secretário-Geral discorre sobre o dia do farmacêutico e do projeto lei
192 aprovado no Município do Rio de Janeiro que fala da assistência e da atenção
193 farmacêutica. O Secretário-Geral agradece à coordenadora do curso de farmácia da UFRRJ
194 e aos alunos. Ele diz que os alunos enviaram um abraço à Conselheira Talita e diz que o
195 CRF-RJ está fazendo um trabalho de levar informação e qualificação aos profissionais.
196 O Secretário-Geral informa que todos podem encontrar as resoluções atualizadas no site
197 do CFF e diz que CRF-RJ está passando por uma mudança de sistema para oferecer um
198 serviço de excelência para a classe. Ele agradece e deixa um abraço a todos. O
199 Presidente comenta sobre a próxima Reunião Plenária que acontecerá em Campos e
200 informa que haverá uma apresentação da fiscalização. Ele agradece a participação de
201 todos. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra,
202 foi encerrada a reunião às 15h34 (quinze horas e trinta e quatro minutos). Do que, para
203 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente
204 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
205 Rio de Janeiro, seis de setembro de dois mil e vinte e três. *****
206 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -	
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -	
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -	
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral -	
Alexandra Gomes Mendonça -	
Lucas Ramos Ribeiro -	
Maria Eline Matheus -	
Silvania Maria Carlos França -	
Talita Barbosa Gomes -	
Tania Maria Lemos Mouço -	
Thiago Lopes das Dores -	
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião	



1 Ata da 738ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
2 Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e três.

3
4 Às 13h24min (treze horas e vinte e quatro minutos) do dia treze de setembro de dois mil
5 e vinte e três, na Faculdade de Medicina de Campos – FMC - Av. Alberto Torres, 217 -
6 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com a participação dos Conselheiros Efetivos
7 presentes, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-
8 presidente, Lucas Ramos Ribeiro, Alexandra Gomes Mendonça, Tania Maria Lemos
9 Mouço, Thiago Lopes das Dores, do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves,
10 dos assessores Aline Coppola Napp, dos colaboradores, Mayara Batista Padilha Santos,
11 Marcos de Casto Martins da Silva, do coordenador de seccional Campos dos Goytacazes
12 - Célio Luiz Machado Américo, e por meio da plataforma virtual Google Meet
13 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Maria Eline
14 Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Wesley de Marce Rodrigues Barros, Adriano
15 Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, dos
16 colaboradores Danielle Augusto Garrão, dos Assessores Jurídicos Igor Gadaleta, Antônio
17 Jose Marconi Da Silva; cujas confirmações de presença se dão por livro de presença e
18 por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
19 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-
20 RJ para realizar sua 738ª Reunião Plenária Itinerante Extraordinária. Passando à pauta
21 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: **Ordem do dia: 1.1 Deliberação**
22 **3205/23 - Referenda as Deliberações nº 3180, 3181, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192,**
23 **3193 e 3194 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição de**
24 **profissionais e firmas Ad Referendum; Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2**
25 **Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais por Decisão**
26 **Judicial Nº 14/2023 e Relação de Cancelamento de Anuidade de Pessoa Física**
27 **Jurídica e Certidões de Dívida Ativa por Decisão Judicial Nº 15/2023;** Homologado
28 pelo Plenário **1.3 Processos para parecer do relator designado:** os processos relatados
29 na ordem a seguir. **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 737ª RP
30 Ordinária: F 633 /23 Irmandade Nossa Senhora da Piedade: Indeferimento da defesa,
31 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 841 /23 Drogaria Pontes de Bangu Ltda:
32 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 850 /23 Plástica
33 Barra Life Serviços Médicos Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
34 pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F
35 577 /23 - Arte Pharma Com. De Prod. Farm. Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado
36 por unanimidade pelo Plenário; F 799 /23 C.B. Distribuidora de Prod. Farmacêuticos S.A:
37 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 630 /23 Drogaria e
38 Perfumaria Werneck Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
39 Plenário; **Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária:
40 F 484 /23 UPNI – Urgência Pediátrica N Iguaçú Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado
41 por unanimidade pelo Plenário; F 896 /23 Farmácia Ribeira Ltda: Indeferimento da
42 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 782 /23 Odonto Haus Ltda EPP:
43 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago**
44 **Lopes das Dores:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F 581 /23 Hapydias Drogaria
45 Nacional Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 882
46 /23 Drogaria Estela da Fazenda Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por



47 unanimidade pelo Plenário; F 830 /23 New Farma Com. De Medic. E Perf. Ltda ME:
48 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley**
49 **de Marce Rodrigues Barros:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F 728 /23 Casa de
50 Saúde Maternidade Santa Mônica Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por
51 unanimidade pelo Plenário; F 864 /23 AMDS Drogaria do Quitete Ltda: Indeferimento da
52 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 820 /23 Drogaria União de Inoã
53 Ltda ME: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
54 **Lucas Ramos Ribeiro:** F 832 /23 V B Lima Drogaria e Perfumaria: Indeferimento da
55 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 837 /23 Drogaria Casal da Taquara
56 Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 848 /23
57 Drogaria Nogueira de Sá Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
58 Plenário. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F
59 766 /23 – Drogaria Única Farma Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por
60 unanimidade pelo Plenário; F 683 /23 Drogaria Variante Ltda ME: Indeferimento da
61 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Silvânia Maria Carlos**
62 **França:** Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F 846 /23 Drogaria Irmãos Para Sempre
63 Ltda: : Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 826 /23
64 Drogaria Tostes Ltda: : Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
65 Plenário; F 783 Ramos Nogueira Drogaria e Perfumaria Ltda: : Indeferimento da defesa,
66 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:**
67 Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F 755 /23 T F Nogueira Drogaria e Perfumaria ME:
68 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 898 /23 Farmácia
69 Shallon da Ilha Ltda: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
70 F 833 /23 Drogaria Independência de Copacabana Ltda: Indeferimento da defesa,
71 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:**
72 Distribuídos na 737ª RP Ordinária: F 579 / 23 Hapydias Drogaria Nacional Ltda: retirado
73 de pauta; F 823 /23 Farmácia Isafarma de Friburgo Ltda – ME: retirado de pauta. **1. 2**
74 **Palavra Livre:** Dr. Camilo anuncia a apresentação do Simpósio de Fiscalização,
75 apresentado pela farmacêutica fiscal do CRF-RJ, Mayara Batista Padilha Santos, que
76 discorre sobre os procedimentos de fiscalização nos estabelecimentos, orientações sobre
77 documentação necessária que deve ficar exposta em local visível ao público. Orientações
78 sobre a DAP - Declaração de Atividade Profissional, informa sobre as atribuições dos
79 Conselhos Regionais, as infrações a Lei 3.820/1960, infrações Éticas profissionais, como
80 se proceder, comunicação formal e documentação a ser apresentada, diante de ausência
81 e seus prazos, planejamento da fiscalização, providências a serem tomadas ao chegar o
82 farmacêutico fiscal, esclarecimento das principais dúvidas que ocorrem durante a visita
83 de fiscalização, manual de boas práticas, esclarecimentos sobre alguns enquadramentos
84 éticos relacionados à FFEAF, entre outros. Após a apresentação, a fiscal abriu perguntas
85 a farmacêuticos e alunos de graduação em farmácia presentes e após dá sequência a
86 Palavra Livre. A conselheira Tânia agradece a participação na Plenária Itinerante de
87 Campos dos Goytacazes e convoca os farmacêuticos a se unirem para o fortalecimento
88 da classe. O conselheiro Lucas agradece o CRF-RJ e o CFF, por acompanhar o caso de
89 feminicídio da Dra Yasminny e comenta sobre a sentença. Agradece o apoio à campanha
90 contra violência a mulher. A conselheira Alexandra agradece a farmacêutica fiscal Dra
91 Mayara pelo Simpósio de Fiscalização e agradece a presença dos farmacêuticos
92 presentes. Dr. Camilo ressalta que Fiscal tem ser parceiro, colega. Que o objetivo da



93 Fiscalização do CRF-RJ não é punir, mas sim orientar com urbanidade e se coloca
94 sempre a disposição em prol da valorização da profissão farmacêutica. Ressalta e elogia
95 a apresentação do Simpósio que foi esclarecedora e didática. **4 Informações da**
96 **Diretoria:** O Secretário Geral Marcelo Pereira parabeniza a Dra Mayara pela riqueza e
97 clareza de informações apresentadas no Simpósio de Fiscalização e ressalta o quanto
98 isso é importante para enobrecer o cenário diário do profissional farmacêutico e sugere
99 apresentar o Simpósio de Fiscalização em outras regiões também. Ressalta que hoje, as
100 informações ministradas aos profissionais farmacêuticos estão cada vez mais arrojadas.
101 Um trabalho de longas datas do CRF-RJ que agora com a atual Diretoria vem se
102 intensificando. Finaliza parabenizando o Dr. Camilo e a todos os envolvidos pela iniciativa
103 da Plenária. Dra Luzimar agradece o Dr Carlos Eduardo por ceder o espaço para a
104 realização da Plenária, agradece a ex-coordenadora Ana Carolina e ao Dr Célio por ter
105 aceitado o convite para coordenar a Seccional de Campos e por estar contribuindo tanto.
106 Agradece a Dra Fernanda Fraga, ao Dr. Davi e o parabeniza por sua participação.
107 Agradece aos alunos presentes e a toda equipe do T.I., em especial ao colaborador
108 Wagner Guimarães, Marcos de Castro, ao Assessor Alexandre Melilo, ao
109 Superintendente Marcos Alves, a assessora Aline Naap, aos conselheiros e toda equipe
110 de fiscalização do CRF-RJ que contribui tanto com a profissão farmacêutica. Expressa
111 sua solidariedade à família da farmacêutica Dra Yasminny e deixa o recado de mais amor.
112 Pede para que amemos mais ao próximo. Convida a Dra Tânia para tocar o Simpósio
113 de Deontologia. Ressalta que o congresso Riopharma vai acontecer dias 28 e 29 de
114 setembro no Hotel Prodigy. Dr. Camilo reitera as palavras da Dra Luzimar e ressalta que
115 o objetivo maior da atual Diretoria do CRF-RJ, é lutar pela valorização do profissional
116 farmacêutico, pelo piso salarial nacional, que “brigam” muito em Brasília em relação a
117 questão de medicamentos em supermercados. Afirma que não é contra essa iniciativa,
118 desde que sejam vendidos em uma farmácia com a presença de um responsável técnico,
119 profissional farmacêutico, que conhece medicamentos. Reforça que está a disposição de
120 todos os colegas e que quer levar para todo o estado Palestras, cursos Qualipharma,
121 que já vem acontecendo, no mínimo, dois por final de semana, presencial e online. Todo
122 esse esforço porque a intensão do CRF-RJ é qualificar os profissionais. Dr Camilo
123 também fala sobre a Habilitação em Ozonioterapia que teve sua primeira aula na
124 Unigranrio com a participação de mais de cem inscritos. E mais uma vez, ressalta que o
125 grande objetivo do CRF-RJ é a parceria com os profissionais farmacêuticos acima de
126 tudo. Agradece a todos os conselheiros presentes, online, aos colaboradores. Parabeniza
127 a Farmacêutica Fiscal Mayara pelo Simpósio de Fiscalização, e encerra a 738ª Reunião
128 Plenária Itinerante Extraordinária. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
129 desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h13min (Dezessete
130 horas e treze minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei
131 a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
132 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, treze de setembro de dois mil
133 e vinte e três. *****
134 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente -
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro -



Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>2022</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 739ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e
3 três.

4 Às 13h39min (treze horas e trinta e nove minutos) do dia vinte de setembro de dois mil
5 e vinte e três, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com),
6 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
8 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça,
9 Lucas Ramos Ribeiro, Maria Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita
10 Barbosa Gomes, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de
11 Marce Rodrigues Barros; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos
12 colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Igor Solter Gadaleta, João Marcos Leitão
13 Araujo e Morena Alves de Farias Wyler; cujas confirmações de presença se dão por
14 meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
15 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do
16 CRF-RJ para realizar sua 739ª Reunião Plenária Ordinária. Passando à pauta
17 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata: Não houve
18 tempo hábil para confecção da ata passada. O Presidente prossegue a pauta. **1**
19 **Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3211/23- Referenda as Deliberações nº 3197 e**
20 **3199 de 2023 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a firmas:**
21 Aprovada por unanimidade pelos presentes, ausente a Conselheira Sylvania no
22 momento da votação. **1.2 Deliberação 3212/23 - Referenda as Deliberações nº 3202**
23 **e 3203 de 2023 - Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade
24 pelos presentes, ausente a Conselheira Sylvania no momento da votação. **1.3**
25 **Processos para parecer do relator designado: Relator (a): Alexandra Gomes**
26 **Mendonça: Distribuídos na 738ª RP: CE 19E/20:** advertência sem publicidade,
27 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:**
28 **Distribuídos na 738ª RP: CE 19E/21:** advertência sem publicidade com registro em
29 prontuário, aprovado por maioria pelo Plenário, com abstenção do Secretário-Geral.
30 **Relator (a): Maria Eline Matheus: CE 94E /21:** retirado de pauta para retorno à C.E
31 instruir o processo. **Relator (a): Talita Barbosa Gomes: Relator (a): Distribuídos na**
32 **738ª RP: CE 109E /21:** advertência sem publicidade com registro em prontuário,
33 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:**
34 **Distribuídos na 738ª RP: CE 30E /22:** multa de 1 (um) salário mínimo, aprovado por
35 maioria do Plenário, com abstenção da Vice-Presidente. **Relator (a): Thiago Lopes**
36 **das Dores: Distribuídos na 727ª RP: CE 136E /21:** arquivamento, aprovado por
37 unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:**
38 **Distribuídos na 727ª RP: CE 08E/ 20:** advertência sem publicidade com registro em
39 prontuário, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Retorno de Diligência: CE 121E/**
40 **21:** retirado de pauta a pedido do procurador, por motivo de doença. **1.4 Processos**
41 **distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE 02E /22. Relator (a):**
42 **Alexandra Gomes Mendonça: CE 110E /21. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro: CE**
43 **64E /21. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: CE 08E /22. Relator (a): Maria Eline**
44 **Matheus: CE 23E/22. Relator (a): Talita Barbosa Gomes: CE 92E/21. Relator (a):**
45 **Thiago Lopes das Dores: CE 100E/21.1.5 Comissão Assistencial apresenta**
46 **relatório dos trabalhos realizados: Inclusão de pauta:** O Conselheiro Lucas discorre
47 sobre a Resolução 748/2023 do Conselho Federal de Farmácia, referente ao Fundo
48 Assistencial. Diante disso, o Conselheiro Lucas informa dos processos de três
49 farmacêuticas registradas no CRF-RJ, sendo que uma já recebe o benefício
50 assistencial e as outras duas estão requerendo. O Conselheiro relata que a Comissão



51 Assistencial irá aplicar o mesmo procedimento para todas, dentro da Resolução do
52 CFF. A Conselheira Tania indaga se o formulário será enviado para as três
53 farmacêuticas. O Conselheiro Lucas responde que a princípio será enviado apenas
54 para as duas farmacêuticas que ainda não recebem o benefício. O colaborador João,
55 complementa que a Comissão Assistencial está disponibilizando os formulários
56 através da Secretaria Executiva para que todos os pedidos sejam adequados na
57 Resolução 748/2023. O Conselheiro Lucas sugere que no DigiDesk tenha esse
58 formulário. **Inclusão de pauta: 1.6 Apresentação de possíveis locais para aquisição**
59 **da nova sede do CRF-RJ:** O Tesoureiro exibe imagens de vazamentos que estão
60 acontecendo Sede do CRF-RJ. Perante o exposto o Tesoureiro comenta dos
61 problemas durante o período de 2022 a 2023. Um e-mail do T.I é exibido na tela
62 relatando que toda vez que tem chuva forte surge problemas com telefonia, com
63 cabeamentos e servidores, na Sede. Perante o exposto o Tesoureiro discorre que
64 essa semana o CRF-RJ recebeu um ofício do Ministério Público do Trabalho sobre ar
65 ambiente. Atualmente, possui um laudo desde 2018, do Engenheiro Elétrico,
66 reprovando a estrutura do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro. A Sede
67 do CRF-RJ, encontra-se em situação de calamidade. O Tesoureiro apresenta três
68 possíveis imóveis para aquisição da nova Sede do CRF-RJ. O Conselheiro Thiago
69 indaga se os anexos serão enviados para todos os conselheiros. O Tesoureiro
70 responde que será enviado, e aproveita para convidar todo o Plenário para uma visita
71 nos possíveis imóveis. O primeiro imóvel apresentado fica localizado na rua
72 Uruguaiana, o valor do imóvel é de treze milhões e quatrocentos e dezenove mil reais,
73 mas por ser geminado paga-se o condomínio no valor de vinte e oito mil e oitocentos
74 reais ao mês. O segundo imóvel está localizado na Avenida Presidente Vargas, o valor
75 do prédio é de treze milhões e não tem custo de condomínio. O terceiro imóvel está
76 localizado na Praça Tiradentes, possui acessibilidade para diversos transportes
77 públicos e com valor de oito milhões e quinhentos mil reais, sem custo de condomínio.
78 A Conselheira Tania pergunta se possui algum engenheiro acompanhando as visitas.
79 O Tesoureiro responde que terá uma avaliação do engenheiro da Caixa Econômica
80 Federal. O Tesoureiro discorre que o prédio da Presidente Vargas ficou com um valor
81 muito alto em vista dos outros dois. O imóvel que atende o CRF-RJ no período de
82 vinte anos é o da Praça Tiradentes, pelas suas especificações, disponibilidades das
83 salas e localização privilegiada. Atualmente, o Conselho tem um custo com a empresa
84 de guarda, e no imóvel da Praça Tiradentes tem espaço para transferir todos os
85 arquivos para um andar específico. O Superintendente comenta que o imóvel da Praça
86 Tiradentes, tem espaço para fazer um auditório confortável. A Vice-presidente frisa a
87 necessidade de um novo imóvel, pois a atual Sede está em condições insalubres. A
88 colaboradora Danielle frisa a importância da avaliação da CEF, porque é um pré-
89 requisito para finalizar a compra. O Tesoureiro ressalta que o prédio da Presidente
90 Vargas é de dez andares e não teria como comportar o CRF-RJ, não teria como
91 justificar ao TCU, pois irá sobrar muito espaço. E ainda enfatiza que o da Uruguaiana
92 terá um custo altíssimo mensalmente de condomínio. O prédio da Praça Tiradentes é
93 o que está compatível com a realidade do Conselho Regional de Farmácia do Rio de
94 Janeiro. O Tesoureiro relata que o prédio da Uruguaiana tem pendências financeiras.
95 A colaboradora Danielle informa que não pode ter pendências. Aprovado por
96 unanimidade pelo Plenário a avaliação dos dois engenheiros da Caixa Econômica
97 Federal no prédio da Praça Tiradentes. **2 Palavra Livre:** O Conselheiro Lucas discorre
98 da aprovação do Projeto de Lei, na Câmara Municipal de Nova Friburgo, que institui o
99 Dia Municipal do Farmacêutico. A Vice-presidente agradece a todos os envolvidos
100 nessa vitória para os farmacêuticos do município de Nova Friburgo. **3 Informações da**
101 **Diretoria:** O Tesoureiro comenta sobre o 11º Congresso Riopharma. O Secretário-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 Geral confirma a presença do Ilustríssimo Professor, Tarcísio José Palhano. A Vice-
103 presidente informa que o Congresso acontecerá no Prodigy Hotel Santos Dumont.
104 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
105 encerrada a reunião às 17h42min (dezesete horas e quarenta e dois minutos). Do
106 que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei
107 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por
108 todos os participantes. Rio de Janeiro, vinte de setembro de dois mil e vinte e
109 três. *****
110 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - <i>[Handwritten Signature]</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - <i>[Handwritten Signature]</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>[Handwritten Signature]</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>[Handwritten Signature]</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -